



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2013 (Nº 305)

3 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às dez horas, reuniu-se na Sala
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina
7 Diniz. Registrou-se a presença da Vice-Reitora, Professora Rocksane de Carvalho Norton,
8 e dos seguintes Conselheiros: Professores André Luiz dos Santos Cabral (Pró-Reitor
9 Adjunto de Graduação); Andréa Gazzinelli Correa de Oliveira (Pró-Reitora Adjunta de
10 Pós-Graduação); Denise Morado Nascimento, pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti
11 Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Bruno Francisco Sant'Anna dos Santos (suplente),
12 pelo Instituto de Ciências Agrárias; Andréa Mara Macedo, pelo Instituto de Ciências
13 Biológicas; Allan Claudius Queiroz Barbosa, pela Faculdade de Ciências Econômicas;
14 Alberto Henrique Frade Laender, pelo Instituto de Ciências Exatas; Danusa Dias Soares,
15 pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Alda Martins
16 Gonçalves, pela Escola de Enfermagem; Ricardo Hallal Fakury, pela Escola de
17 Engenharia; Karina Braga Gomes Borges (suplente), pela Faculdade de Farmácia; Heloísa
18 Soares de Moura Costa, pelo Instituto de Geociências; Marcelo Eller Miranda (suplente),
19 pela Faculdade de Medicina; Ana Cláudia de Assis, pela Escola de Música; João Henrique
20 Lara do Amaral, pela Faculdade de Odontologia; Haroldo Béria Campos e Denise
21 Burgarelli Duczmal, representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
22 Graduação; Adriana Maria Valladão Novais Van Petten (suplente), representante dos
23 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Marcella Guimarães Assis,
24 representante dos Coordenadores de Extensão; Cândido Celso Coimbra e Mário Fernando
25 Montenegro Campos, representantes dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Airton
26 Carrião Machado, pela Escola de Educação Básica e Profissional; Andréa Maria Silveira,
27 pelo Hospital das Clínicas. Participaram da sessão, como convidados, o Pró-Reitor de
28 Recursos Humanos, Professor Roberto do Nascimento Rodrigues, e os Universitários
29 Samora N'zinga Soares Cardoso e Stephanie Oliveira Bastos. Justificaram sua ausência à
30 sessão os Conselheiros Renato de Lima Santos, Efigênia Ferreira e Ferreira, Brunello
31 Souza Stancioli, Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos, Marcos Antônio Alexandre,
32 Israel José da Silva, Denise Carmona Cara Machado, Elza Machado de Melo, Júlia Maria
33 de Andrade, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros: Cíntia de Azevedo
34 Lourenço, Marisa Ribeiro Teixeira Duarte e Junia Ferreira Furtado. Encontram-se vagas
35 uma representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, uma
36 dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação e oito representações do corpo
37 discente. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros,
38 agradeceu-lhes a presença e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE -**
39 **Comunicações - Novos Conselheiros:** a) A Congregação da Faculdade de Filosofia e
40 Ciências Humanas, na sessão realizada em 26 de novembro de 2012, elegeu, como
41 representantes da Unidade no CEPE, os Professores Manoel Leonardo Wanderley Duarte
42 Santos (efetivo) e Cláudio Santiago Dias Júnior (suplente), ambos do Departamento de



43 Ciência Política. b) A Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas, em reunião
44 realizada no dia 03 de dezembro de 2012, elegeu, como representantes da Unidade no
45 CEPE, os Professores Allan Claudius Queiroz Barbosa (titular), do Departamento de
46 Ciências Administrativas, e Wagner Moura Lamounier (suplente), do Departamento de
47 Ciências Contábeis. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. A seguir,
48 informou que a nova gestão do Diretório Central dos Estudantes tomou posse em 20 de
49 dezembro de 2012, mas os novos dirigentes ainda não apresentaram à Reitoria a ata da
50 posse, com o devido registro civil em cartório, para que possam indicar os representantes
51 discentes nos órgãos colegiados superiores, conforme determina o art. 96 do Regimento
52 Geral da UFMG. Contudo, por se tratar de tema de importância institucional, a Direção do
53 DCE indicou os seguintes representantes estudantis para participarem da presente reunião,
54 com direito a voz, mas não a voto: Universitários Marco Antônio Gatti Junior; Samora
55 N'zinga Soares Cardoso; Gabriela Aguiar Gonzales e Stephanie Oliveira Bastos, os quais
56 participaram da sessão, com a anuência do Plenário. **Ata** - Foi distribuída aos
57 Conselheiros, apenas em versão eletrônica, a ata da reunião do Colegiado realizada em 04
58 de dezembro de 2012 (nº 304), a qual foi aprovada pelo Plenário, apurando-se uma
59 abstenção na votação. **Distribuição de Conselheiros para as Câmaras do CEPE** - Após
60 informar que a indicação dos membros do CEPE para integrarem as Câmaras do Colegiado
61 deve ocorrer a partir de entendimentos prévios entre os Conselheiros e os Pró-Reitores
62 acadêmicos, conforme determina a Resolução nº 04/2007, de 24 de maio de 2007, o
63 Sr. Presidente esclareceu que cabe ao CEPE definir a Câmara de atuação dos novos
64 Conselheiros, ponderando favoravelmente ao adiamento da definição relativa à
65 representação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, com ausência justificada à
66 presente sessão. O Plenário aprovou a manutenção, na Câmara de Graduação, da nova
67 representação da Faculdade de Ciências Econômicas, composta pelos Professores Allan
68 Claudius Queiroz Barbosa (efetivo) e Wagner Moura Lamounier (suplente). **Informes** -
69 a) O Sr. Presidente comentou que serão programadas, para março ou abril, reuniões do
70 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, com o objetivo de
71 proceder à avaliação da atual forma de ingresso de candidatos nos cursos de Graduação da
72 UFMG, previamente à divulgação, em maio, do Edital do Exame Nacional do Ensino
73 Médio-ENEM, cujas provas estão previstas para outubro. b) O Sr. Presidente noticiou que
74 estão sendo criados pela Diretoria de Relações Internacionais cinco Centros de Estudos
75 Internacionais/Especializados (Africanos, Chineses, Europeus, Latino-americanos e
76 Indianos), com vistas a atender às determinações da Resolução nº 03/2012 do CEPE, de 04
77 de dezembro de 2012, que regulamenta acordos de cooperação entre a UFMG e
78 instituições estrangeiras de ensino superior. **ORDEM DO DIA - Lei nº 12.772, de 28 de**
79 **dezembro de 2012, relativa, entre outros aspectos, às Carreiras do Magistério**
80 **Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** - O Sr. Presidente
81 pediu autorização ao Plenário para convidar a participarem da sessão, o Pró-Reitor Adjunto
82 de Recursos Humanos, Gilmar Lima Guimarães; o Presidente da Comissão Permanente de
83 Pessoal Docente, Professor Anilton César Vasconcelos; a Procuradora-Geral da UFMG em
84 exercício, Dr.^a Juliana Lima Salvador, e a Procuradora, Dr.^a Patrícia Lima Rosa Braga.



85 Havendo anuência do Plenário, os referidos convidados passaram a integrá-lo. O
86 Sr. Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros, em versão eletrônica, a Lei
87 nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de
88 Carreiras e Cargos de Magistério Federal, a partir de 1º de março de 2013. Passou, a
89 seguir, a palavra ao Pró-Reitor de Recursos Humanos, Professor Roberto do Nascimento
90 Rodrigues, e ao Presidente da CPPD, Professor Anilton César Vasconcelos, os quais,
91 mediante projeção em tela, apresentaram as determinações e implicações da nova Lei
92 (respectivamente, ANEXOS A e B). Foi destacada a informação de que o Ministério da
93 Educação emitirá, nos próximos dias, nota técnica com orientações para a aplicação da Lei
94 nº 12.772/2012, inclusive para o art. 8º, o qual dispõe que o ingresso na Carreira de
95 Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível da Classe de Professor Auxiliar,
96 com a exigência do diploma de curso superior em nível de graduação, havendo expectativa
97 de que o MEC manifeste o entendimento de que as Instituições Federais de Ensino poderão
98 acrescentar outros requisitos, como a apresentação de títulos de Pós-Graduação, de acordo
99 com o interesse da Instituição. O Professor Anilton César Vasconcelos informou que a
100 nova Lei produziu efeito sobre os editais de concurso de magistério superior da UFMG já
101 publicados, esclarecendo que, nesses casos, está sendo indicada a adoção dos seguintes
102 procedimentos: a) cancelamento dos vinte e nove Editais de concurso de magistério
103 publicados, cujas inscrições de candidatos não se encerraram até o dia 31 de dezembro de
104 2012, e, portanto, com impossibilidade de posse dos aprovados antes de 1º de março de
105 2013 na Classe de Magistério objeto do concurso, conforme indicado no Ofício Circular
106 GR nº 002/2013, de 16/01/2013 (ANEXO C), encaminhado pela Reitoria às Unidades;
107 b) autorização, em caráter excepcional e transitório, apenas para os concursos públicos de
108 magistério superior para as Classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto ou Titular,
109 cujos prazos de inscrição tenham se encerrado até o dia 31 de dezembro de 2012, a
110 possibilidade de que as provas ocorram no prazo mínimo de trinta dias, contados a partir da
111 data do encerramento das inscrições, conforme dispõe a Resolução Complementar
112 nº 01/2013, de 14/01/2013 (ANEXO D), que modifica excepcional e transitoriamente a
113 Resolução Complementar nº 02/2010, de 11/11/2010, relativa à regulamentação dos
114 concursos públicos das carreiras de magistério na UFMG; c) retificação dos Editais de
115 concursos, cujas inscrições tenham se encerrado até o dia 31 de dezembro de 2012,
116 prevendo que a posse e o enquadramento do docente aprovado ocorrerão nos termos da
117 legislação vigente na ocasião de seu ingresso na Carreira de Magistério Federal, facultando
118 aos inscritos o cancelamento de sua inscrição e o ressarcimento do valor da taxa. O
119 Professor Anilton César Vasconcelos ressaltou que a Lei nº 12.772/2012 prevê a
120 regulamentação pelo MEC, do processo de avaliação para acesso à Classe de Professor
121 Titular. A esse respeito, foi manifestada preocupação com a situação dos docentes
122 aprovados em concurso para Professor Titular, que aguardam a abertura de novas vagas,
123 para serem convocados a ocupá-las. Foi cogitada a possibilidade de manutenção sem
124 alteração de todos os Editais já publicados, até mesmo daqueles em que o prazo de
125 inscrições não se encerrou em 31 de dezembro de 2012, com base no entendimento de que
126 os efeitos de uma lei não podem retroagir para prejudicar, alterando regras estabelecidas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

127 em editais de concurso publicados antes da vigência da Lei nº 12.772/2012. A esse
128 respeito, as Procuradoras Juliana Lima Salvador e Patrícia Lima Rosa Braga ponderaram
129 favoravelmente à aplicação de medida isonômica a todos os Editais, por ser o
130 procedimento que possibilita maior segurança jurídica à UFMG. Argumentaram que, com
131 tal medida, além de não se criar expectativa de direito no candidato, evita-se o risco tanto
132 de questionamento jurídico, por mudança de regra durante o processo, como de suspensão
133 do concurso por ordem judicial e demora na decisão final. Houve sugestão à CPPD no
134 sentido de que os docentes da Universidade sejam informados sobre as determinações da
135 nova Lei, especialmente no que diz respeito à sistemática de promoção na carreira de
136 magistério superior. O Sr. Presidente informou que foi convocada, para hoje as 14 horas,
137 reunião do Conselho Universitário com o mesmo objetivo da presente reunião, qual seja,
138 dar ciência aos Conselheiros das determinações e implicações da nova Lei. A seguir,
139 declarou livre a palavra para manifestações e, não as havendo, agradeceu a presença de
140 todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da
141 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2013 (Nº 305)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE
2013 (Nº 305)**